



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00040 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica



Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05E53FBB0D2D0D594AFBDBBFB3A3B702

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

SUMÁRIO

- Contratos, dispensas e homologações.
- Termos aditivos.
- Dispensas de licitação.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Contrato

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 01/2015
Contratante.: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
Contratada.: PL CONSTRUCAO E MONTAGEM ELETRICA LTDA - ME
Valor.....: 95.984,34 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 05/01/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 24/2014
Recursos.....: Dotação: 0.001.3.3.90.39.00.00.00 (5)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROJETO, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIZAÇÃO DE 13,8KV E SUBESTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM POÇOS DO SAAE DE CATU.
Catu, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº.: 02/2015
Contratante.: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
Contratada.: SAGA MEDICAO LTDA
Valor.....: 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 05/01/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2014
Recursos.....: Dotação: 0.001.3.3.90.30.00.00.00 (2)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS
Catu, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº.: 03/2015
Contratante.: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
Contratada.: COMERCIAL DE PETROLEO RIBEIRO ARAUJO LTDA
Valor.....: 122.902,30 (cento e vinte e dois mil novecentos e dois reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 05/01/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
Catu, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº.: 04/2015
Contratante.: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
Contratada.: PH COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS L
Valor.....: 25.899,96 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 05/01/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
Catu, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº.: 05/2015
Contratante.: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
Contratada.: QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Valor.....: 120.000,00 (cento e vinte mil e reais)
Vigência.....: Início: 05/01/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
Catu, 26 de Fevereiro de 2015

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 06/2015
Contratante...: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
Contratada...: SAMPLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS
Valor.....: 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)
Vigência.....: Início: 13/01/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXIVEIS E RESP. CONEÇÕES

Catu, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº.: 07/2015
Contratante...: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
Contratada...: ALVANICE DE FIGUEIREDO FERNANDES
Valor.....: 26.430,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 09/01/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 25/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAL EM SERVIÇO

Catu, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº.: 08/2015
Contratante...: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
Contratada...: ZALCBORGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS LTDA - EPP
Valor.....: 64.387,50 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: Início: 12/01/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PROTETORAS DE HIDROMETRO

Catu, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº.: 09/2015
Contratante...: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
Contratada...: TUBASA TUBOS DE AÇO DE SALVADOR LTDA
Valor.....: 111.000,00 (cento e onze mil e reais)
Vigência.....: Início: 15/01/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO

Catu, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº.: 10/2015
Contratante...: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE
Contratada...: FONSECA CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP
Valor.....: 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência.....: Início: 16/01/2015 Término: 16/03/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O SAAE DE CATU/BA

Catu, 26 de Fevereiro de 2015

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL
PRAÇA JOSÉ MARIANI C.E.P. 48110-000 Catu/Bahia
CNPJ Nº 13.800.297/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Senhor Diretor,

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, solicitamos a V. S^a, o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa: CIELO S/A. Instituição Privada, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.027.058/0001-91 estabelecida à Rua Antonio Balbino Catu-Bahia para Estabelecer SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS DE AGUA VIA CARTÕES , no valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com art. 24, inciso II.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, salientamos que o preço apresentado pela Empresa CIELO S/A estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pelo SAAE.

Catu, 05 de Janeiro de 2015.

Jamille carvalho Ramos de Souza
Agente Administrativo

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL
PRAÇA JOSÉ MARIANI C.E.P. 48110-000 Catu/Bahia
CNPJ Nº 13.800.297/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

Senhor Diretor,

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, solicitamos a V. S^a, o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Instituição Publica, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.028.316/0001-03 estabelecida à Rua Antonio Balbino Catu-Bahia para Estabelecer SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDENCIAS DO SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE, no valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com art. 24, inciso II.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, salientamos que o preço apresentado pela Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pelo SAAE.

Catu, 05 de Janeiro de 2015.

Jamille carvalho Ramos de Souza
Agente Administrativo

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

CONVITE Nº 24/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/14
HOMOLOGAÇÃO: 05/01/15
CONTRATADO: PL CONSTRUCAO E MONTAGEM ELETRICA
LTDA - ME
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONFECÇÃO DE PROJETO, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE REDE
DE ENERGIZAÇÃO DE 13,8KV E SUBESTAÇÃO PARA
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM POÇOS DO SAAE
DE CATU.

VALOR DA DESPESA: R\$ 95.984,34 (noventa e cinco mil
novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor
Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/14
HOMOLOGAÇÃO: 05/01/15
CONTRATADO: SAGA MEDICAO LTDA
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS
VALOR DA DESPESA: R\$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil
e seiscentos reais)
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor
Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/14
HOMOLOGAÇÃO: 05/01/15
CONTRATADO: COMERCIAL DE PETROLEO RIBEIRO ARAUJO
LTDA
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
VALOR DA DESPESA: R\$ 122.902,30 (cento e vinte e dois mil
novecentos e dois reais e trinta centavos)
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor
Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/14
HOMOLOGAÇÃO: 05/01/15
CONTRATADO: ZALCBORGAS INJECAO DE TERMOPLASTICOS
LTDA - EPP
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PROTETORAS DE HIDROMETRO
VALOR DA DESPESA: R\$ 64.387,50 (sessenta e quatro mil
trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor
Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/14
HOMOLOGAÇÃO: 05/01/15
CONTRATADO: QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
VALOR DA DESPESA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil e reais)
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor
Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/14
HOMOLOGAÇÃO: 05/01/15
CONTRATADO: PH COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS L
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
VALOR DA DESPESA: R\$ 25.899,96 (vinte e cinco mil oitocentos e
noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor
Geral.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

CONVITE Nº 25/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/14
HOMOLOGAÇÃO: 09/01/15
CONTRATADO: ALVANICE DE FIGUEIREDO FERNANDES
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAL
EM SERVIÇO
VALOR DA DESPESA: R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais)
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/14
HOMOLOGAÇÃO: 13/01/15
CONTRATADO: SAMPLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS E RESP. CONEÇÃO
VALOR DA DESPESA: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/14
HOMOLOGAÇÃO: 14/01/15
CONTRATADO: TUBASA TUBOS DE AÇO DE SALVADOR LTDA
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM AÇO GALVANIZADO
VALOR DA DESPESA: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil e reais)
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/15
HOMOLOGAÇÃO: 16/01/15
CONTRATADO: CONSTRUMIR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE ESGOTO DE 150MM
VALOR DA DESPESA: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/15
HOMOLOGAÇÃO: 16/01/15
CONTRATADO: FONSECA CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O SAAE DE CATU/BA

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/15
HOMOLOGAÇÃO: 21/01/15
CONTRATADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL -ABES PARA ATENDER DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE CATU DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.401,00 (um mil quatrocentos e um reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor Geral

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/15
HOMOLOGAÇÃO: 22/01/15
CONTRATADO: BARRETO & SILVA IMPRESSOES LTDA - ME
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: O PROCESSO DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE
MATERIAL EXPEDIENTE PERSONALIZADO PARA ATENDER
SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE DE CATU
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta
reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor
Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/15
HOMOLOGAÇÃO: 27/01/15
CONTRATADO: BOMBAS LEO S/A
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA
SUBMERSO PARA ATENDER COMUNIDADE PARAIBA - DISTRIT
DE CATU/BA

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta
reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 26/02/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor
Geral

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000027/214

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00027/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIO DIFUSÃO PARA O SAAE DE CATU/BA QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA **A B SEVERO ME CNPJ N.º 09.289.285/0001-05** NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA **A B SEVERO ME**, FIRMA ESTABELECIDADA EM CATU/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **09.289.285/0001-05**, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000027/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIO DIFUSÃO PARA O SAAE DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2014 DISPENSA Nº 22/2014**, e disposições do **Artigo 24 § II da Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 000027/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL Nº.00027/2014, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO PARA O SAAE DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.00027/2014 ASSINADO EM 17 DE MARÇO DE 2014, POR MAIS 09 (NOVE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014 ATÉ 15/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

A B SEVERO ME
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0000003/2014

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA ARRECADAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA ON LINE QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EMPRESA PUBLICA ESTABELECIDADA EM CATU/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com agência na Rua Desembargador Pedro Ribeiro, 17 Centro Catu Bahia, aqui denominada CONTRATADA, com base no Art. 25, e disposições da Lei Federal 8.666/93 CUJO OBJETO É ARRECADAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA ON LINE PARA O SAAE DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014 INEXIGIBILIDADE Nº02/2014**, e disposições do **Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 03/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA DECIMA - DA VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL Nº.03/2014, CUJO OBJETO É ARRECADAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA ON LINE PARA O SAAE DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.03/2014 ASSINADO EM 06 DE JANEIRO DE 2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 6 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 06 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2014

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA GRISI ADVOGADOS ASSOCIADOS ME CNPJ N.º 08.093.832/0001-01 NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA **GRISI ADVOGADOS ASSOCIADOS ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.093.832/0001-01, COM SEDE NA AV. TANCREDO NEVES, ED.SALVADOR TRADE CENTER, SALA 2003, TORRE NORTE, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 41.820-770, SALVADOR/BA, NESTE ATO REPRESENTADA POR **FERNANDO GRISI JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO OAB/BA SOB O Nº 19.794; TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2014 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. DE **INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2014** CONFORME O DISPOSTO NO **ART. 25, INCISO II, COMBINADO COM ART. 13 INCISO V DA LEI 8.666/93**.

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 01/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º E ART. 65 § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE **ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA AO CONTRATO E CLAUSULA QUARTA - DO PREÇOS DOS SEERVIÇOS E VALOR DO CONTRATO** AO CONTRATO ORIGINAL Nº.01/2014, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.01/2014 ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

FICA ADITIVADO EM 7% NO VALOR DE R\$ 3.360,00 (TRES MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS) REFERENTE AO INDICE GERAL DE PREÇOS IPCA PARA FINS DE EQUILÍBRIO DE FINANCEIRO, SOMADOS AO VALOR DE **R\$ 48.000,00** DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER VALOR GLOBAL DE R\$ 51.360,00(CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS) A SEREM PAGOS EM 12(DOZE) PARCELAS DE R\$ 4.280,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) NA FORMA DO ARTIGO 65 § 1º DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA, DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 02 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

GRISI ADVOGADOS ASSOCIADOS ME
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000041/2014

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00041/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE C/ CAP. DE 6M³ COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA **RM LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME** CNPJ N.º 10.226.929/0001-97 NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA **RM LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME**, FIRMA ESTABELECIDADA EM CATU/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.226.929/0001-97, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000041/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE C/ CAP. DE 6M³ COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATORIO CARTA CONVITE Nº 20/2014 e disposições da **Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 000041/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL Nº.00041/2014, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE C/ CAP. DE 6M³ COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.00041/2014 ASSINADO EM 29 DE MAIO DE 2014, POR MAIS 07 (SETE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 30 DE AGOASTO DE 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 02 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

RM LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000031/214

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00031/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA **SEPROD SERV. DE P. DE DADOS LTDA** CNPJ N.º **07.196.055/0001-68** NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA **SEPROD SERV. DE P. DE DADOS LTDA**, FIRMA ESTABELECIDADA EM ALAGOINHAS/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **07.196.055/0001-68**, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000031/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATORIO CARTA CONVITE Nº 15/2014 e disposições da **Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 000031/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL Nº.00031/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.00031/2014 ASSINADO EM 02 DE ABRIL DE 2014, POR MAIS 07 (SETE) MESES E 19(DEZENOVE) DIAS, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 02 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

SEPROD SERV. DE P. DE DADOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000034/2014 PARA LOCAÇÃO DE CARRO MUNCK QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA DEIVID CAETANO DOS SANTOS NA FORMA ABAIXO.

De um lado, o SAAE de Catu, pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Jose Mariani S/n Boa Vista, CNPJ n. 13.800.297/0001-11, representado neste ato pelo seu Diretor Jose Mauro Pereira Filardi, brasileiro, casado, engenheiro, e do outro a empresa DEIVID CAETANO DOS SANTOS, firma estabelecida a RUA JURACY JUNIOR, 39 - PIONEIRO - CATU - A - CEP: 48110000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.382.383/0001-59, têm entre si justo e celebrado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2014** cujo objeto é LOCAÇÃO DE CARRO MUNCK, conforme especificações constantes do edital e anexos, com base no Processo Licitatório na Modalidade Convite Nº.18/2014 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato Nº. 00034/2014, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o Contrato, ora aditivado, tem por objeto a execução de serviços de forma continuada, sendo que a sua interrupção poderá causar prejuízo para a Administração.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente Termo Aditivo não trará prejuízos para o SAAE, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o SAAE de Catu possui integralidade dos recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

RESOLVEM Celebrar entre si, o **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 034/2014, firmado em 14/04/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO CARRO MUNCK neste SAAE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo e seus anexos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência ao contrato original nº. 34/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CARRO MUNCK neste SAAE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 34/2014, assinado em 14/04/2014, por mais 08 (oito) meses e 18(dezoito) dias na forma do art. 57, § 1º. da Lei 8666/93, a contar da data do seu termo final, iniciando-se a vigência do presente Termo Aditivo, em **02/01/2015 a 19/09/2015**.

Parágrafo Único: Este Instrumento pode ser reincidido em qualquer tempo sem prejuízos para ambas as partes e nem direito a indenizações de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificado por este instrumento.

E, por estarem justos e anuídos, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, e igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Catu, 2 de Janeiro de 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

DEIVID CAETANO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000035/2014 PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE LIMPEZA POR SUCCÃO A VACUO ANO 2008/MODELO 2008 COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA DEIVID CAETANO DOS SANTOS NA FORMA ABAIXO.

De um lado, o SAAE de Catu, pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Jose Mariani S/n Boa Vista, CNPJ n. 13.800.297/0001-11, representado neste ato pelo seu Diretor Jose Mauro Pereira Filardi, brasileiro, casado, engenheiro, e do outro a empresa DEIVID CAETANO DOS SANTOS, firma estabelecida a RUA JURACY JUNIOR, 39 - PIONEIRO - CATU - A - CEP: 48110000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.382.383/0001-59, têm entre si justo e celebrado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 35/2014** cujo objeto é LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE LIMPEZA POR SUCCÃO A VACUO ANO 2008/MODELO 2008 COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, conforme especificações constantes do edital e anexos, com base no Processo Licitatório na Modalidade Convite N°.17/2014 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato N°. 00035/2014, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o Contrato, ora aditivado, tem por objeto a execução de serviços de forma continuada, sendo que a sua interrupção poderá causar prejuízo para a Administração.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente Termo Aditivo não trará prejuízos para o SAAE, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o SAAE de Catu possui integralidade dos recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

RESOLVEM Celebrar entre si, o **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 035/2014, firmado em 30/04/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO CARRO DE LIMPEZA POR SUCCÃO A VACUO ANO 2008/MODELO 2008 COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL neste SAAE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo e seus anexos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência ao contrato original nº. 35/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO CAMINHÃO DE LIMPEZA POR SUCÇÃO A VACUO ANO 2008/MODELO 2008 COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL neste SAAE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 35/2014, assinado em 30/04/2014, por mais 08 (oito) meses, na forma do art. 57, § 1º. da Lei 8666/93, a contar da data do seu termo final, iniciando-se a vigência do presente Termo Aditivo, em **02/01/2015 a 30/09/2015**

Parágrafo Único: Este Instrumento pode ser reincidido em qualquer tempo sem prejuízos para ambas as partes e nem direito a indenizações de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificado por este instrumento.

E, por estarem justos e anuídos, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, e igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Catu, 2 de Janeiro de 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

DEIVID CAETANO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000008/2014 PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS E UTILITÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA DEIVID CAETANO DOS SANTOS NA FORMA ABAIXO.

De um lado, o SAAE de Catu, pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Jose Mariani S/n Boa Vista, CNPJ n. 13.800.297/0001-11, representado neste ato pelo seu Diretor Jose Mauro Pereira Filardi, brasileiro, casado, engenheiro, e do outro a empresa DEIVID CAETANO DOS SANTOS, firma estabelecida a RUA JURACY JUNIOR, 39 - PIONEIRO - CATU - A - CEP: 48110000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.382.383/0001-59, têm entre si justo e celebrado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 08/2014** cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS E UTILITÁRIOS, conforme especificações constantes do edital e anexos, com base no Processo Licitatório na Modalidade Convite Nº.02/2014 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato Nº. 00008/2014, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o Contrato, ora aditivado, tem por objeto a execução de serviços de forma continuada, sendo que a sua interrupção poderá causar prejuízo para a Administração.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente Termo Aditivo não trará prejuízos para o SAAE, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o SAAE de Catu possui integralidade dos recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

RESOLVEM Celebrar entre si, o **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2014, firmado em 16/01/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS E UTILITÁRIOS neste SAAE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo e seus anexos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência ao contrato original nº. 08/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS E UTILITÁRIOS neste SAAE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 08/2014, assinado em 16/01/2014, por mais 12 (doze) meses, na forma do art. 57, § 1º. da Lei 8666/93, a contar da data do seu termo final, iniciando-se a vigência do presente Termo Aditivo, em **16/01/2015 a 15/01/2016**.

Parágrafo Único: Este Instrumento pode ser reincidido em qualquer tempo sem prejuízos para ambas as partes e nem direito a indenizações de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificado por este instrumento.

E, por estarem justos e anuídos, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, e igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Catu, 15 de Janeiro de 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

DEIVID CAETANO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2013

002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2013 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA ECONTAP EMP. DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA **CNPJ N.º 00.317.633/0001-28** NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA ECONTAP EMP. DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA EM SALVADOR/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.00.317.633/0001-28, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2013 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. 11/2013 **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013 ART. 25** e disposições da **Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 04/2013 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPTÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º E ART. 65 § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE **ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA AO CONTRATO E CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL Nº.04/2013**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.04/2013 ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

FICA ADITIVADO EM 7% NO VALOR DE R\$ 4.032,00 (QUATRO MIL E TRINTA DOIS REAIS), REFERENTE AO INDICE GERAL DE PREÇOS IPCA PARA FINS DE EQUILÍBRIO DE FINANCEIRO, SOMADOS AO VALOR DE R\$ 57.600,00 DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVO QUE PASSA A TER O VALOR GLOBAL DE R\$ 61.632,00(SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) A SEREM PAGOS EM 12(DOZE) PARCELAS DE R\$ 5.136,00(CINCO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) NA FORMA DO ARTIGO 65 § 1º DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA, DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 02 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

ECONTAP EMP. DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2013

002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2013 PARA SESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA SUDOESTE INF. E CONSULTORIA LTDA ME **CNPJ N.º 05.543.618/0001-72** NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA SUDOESTE INF. E CONSULTORIA LTDA ME, FIRMA ESTABELECIDADA EM SIMÕES FILHO/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **05.543.618/0001-72**, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.05/2013 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. 12/2013 **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013 ART. 25** e disposições da **Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 05/2013 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL Nº.05/2013, CUJO OBJETO É SESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.05/2013 ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 02 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

SUDOESTE INF. E CONSULTORIA LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2015 - DL

Processo Nr.: 8/2015
Data: 12/01/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: PAULO OLIVEIRA SILVA FILHO - EPP
Endereço: RU A DES. PEDRO RIBEIRO BITENCOURT,90 -
Cidade: Catu - BA
CNPJ: 02.467.155/0001-68

Código: 44

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE DE CATU

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS 220 VOLTS
2	3,00	UN	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL 7500 BTUS 220 VOLTS

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação com a PAULO OLIVEIRA DA SILVA FILHO EPP trata-se de empresa do ramo de venda de eletrodomesticos em geral, atuante no mercado em conformidade com as regras previstas de mercado conforme Artigo 26 da Lei 8,666/93 atendendo assim os termos do Artigo 24 § II da Lei de Licitação e Contratos.

Catu, 12 de Janeiro de 2015

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
 PRAÇA JOSÉ MARIANI
 C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 3/2015 - DL

Processo Nr.: 8/2015
 Data: 12/01/2015

Folha: 2/2

15/01/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Catu, 15 de Janeiro de 2015

 JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
 DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 4.396,00 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais)

Pagamento.....: PARCELADO

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
 PRAÇA JOSÉ MARIANI
 C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 6/2015 - DL

Processo Nr.: 13/2015
 Data: 15/01/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: BARRETO & SILVA IMPRESSOES LTDA - ME
 Endereço: R MANOEL VITORINO,185 -
 Cidade: Alagoinhas - BA
 CNPJ: 09.305.114/0001-14

Código: 18

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: O PROCESSO DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PERSONALIZADO PARA ATENDER SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE DE CATU

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2.000,00	UN	PAPEL OFICIO TIMBRADO
2	500,00	UN	ENVELOPE PEQUENO 114X229
3	500,00	UN	ENVELOPE MEDIO 200X280
5	600,00	UN	ENVELOPE GRANDE 240X340
6	100,00	UN	REQUISIÇÃO PARA MATERIAL/SERVIÇO 50X2 BLOCO C/ 50 FOLHAS EM 2 VIAS CADA
7	100,00	UN	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 100X1 BLOCO C/100 FOLHAS
8	500,00	UN	CAPA PARA PROCESSO
9	100,00	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO 100X1

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A motivação para solicitação da dispensa de licitação com a BARRETO&SILVA IMPRESSÕES LTDA trata-se de empresa especializada em fornecimento de material expediente personalizado, atuante no mercado em conformidade com as regras previstas no Artigo 26 da Lei 8,666/93 e atendendo assim os termos do Artigo 24 § II da Lei de Licitação e Contratos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

MENOR PREÇO GLOBAL

Catu, 15 de Janeiro de 2015

 SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
 Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
 PRAÇA JOSÉ MARIANI
 C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 6/2015 - DL

Processo Nr.: 13/2015
Data: 15/01/2015

Folha: 2/2

21/01/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Catu, 21 de Janeiro de 2015

 JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
 DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

Pagamento.....: PARCELADO